# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Agente de Endemias, Srº. ELTON DE QUADROS TEIXEIRA, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/09/2018 a 03/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 23/05/2016 a 23/05/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 09 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao Motorista, Sr°. LUIZ OTAVIO CALMON DE JESUS, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/09/2018 a 03/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 23/03/2016 a 23/03/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de Agosto 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/09/2018 a 04/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 29/05/2015 a 29/05/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito